



Lido em 06 JUN 2023

Responsável

EMENDA Nº 016/2023

Processo: 107/2023

Autoria: Vereadores Adelson da Silva Rezende e Marcos Roberto Menin.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 06 JUN 2023 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora

*MODIFICATIVA e ADITIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 039/2023 (RECONHECE E INCLUI NA MALHA
VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO
INTITULADA "ESTRADA OSMAR BOIADEIRO",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao *caput* do artigo 1º, modifica o inciso II e acrescenta o inciso III, do Projeto de Lei nº 039/2023, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

Art. 1º Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Estrada Osmar Boiadeiro", cuja extensão perfaz 9.613,00m (nove mil e seiscentos e treze metros), acessível pela MT-010, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:

I - ponto inicial (vértice A) – latitude 10°18'10.85"S – longitude 56°9'37.16"O;

II - ponto intermediário (vértice B) – latitude 10°18'17.13"S – longitude 56°12'42.43"O; e

III - ponto final (vértice c) – latitude 10°16'9.46"S – longitude 56°12'52.84"O.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa e Aditiva, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, que visa ampliar para 9.613,00m (nove mil e seiscentos e treze metros) a extensão da referida via ora proposta a sua inclusão na malha viária do município, atendendo assim o pedido de demais proprietários daquela localidade.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Emenda nº 016/2023 – Modificativa e Aditiva ao PL Nº 039/2023

Fl. 1 de 2



Lido em 06 JUN. 2023


Responsável

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda Modificativa e Aditiva, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 31 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 06 JUN. 2023
na Sessão ORDINÁRIA

de 06 JUN. 2023
Mesa Diretora


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Marcos Roberto Menin
Vereador

CMAF/chIn/*

MT-419 Lat: 10°16'19,46"S; Long: 56°12'52,84"O

MT-419

MT-010

MT-419

MT-010

comunidade Menino Jesus

MT-419

Anexo I Emenda n° 016/2023

MODIFICATIVA e ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2023 RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA OSMAR BOIADEIRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Adelson da Silva Rezende e Marcos Roberto Menin.

Extensão: 9.613,00m (nove mil e seiscentos e treze metros)

Lat 10°18'10,85"S — Lon 56° 9'37,16"O

MT-010

Legenda

-  comunidade Menino Jesus
-  Estrada Osmar Boiaheiro

